

PORTARIA DIRGER 01/2023

“INSTITUI VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO DAS DISCIPLINAS EM REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA - RED, MODALIDADE PROVA. PRESENCIAL E PROFICIÊNCIA, EM TODOS OS CURSOS DA FAEX”

O Diretor Financeiro da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema - FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores sócios em suas deliberações;

Considerando, que há alunos na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema- FAEX, que precisam regularizar e/ou adequar sua situação acadêmica em algumas disciplinas, a Instituição oferece aos discentes o Regime Especial de Dependência - RED, Modalidade Prova, Presencial ou Proficiência, com a finalidade de adequar/regularizar a situação acadêmica do aluno.

Resolve:

Parágrafo Único: Constitui condição indispensável para se matricular e cursar a disciplina em Regime Especial de Dependência, em quaisquer de suas modalidades, a assinatura e obediência das cláusulas de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 1º. Os alunos que desejarem se matricular no Regime Especial de Dependência – RED, chamado RED PROVA, poderão fazê-lo desde que atendam todos os requisitos e condições definidos pelo Regimento Interno e pela Diretoria Acadêmica da IES.

§1º A importância a ser paga pelo aluno, para matricular-se na modalidade de Regime Especial, fica estabelecido conforme Comunicado de Reajuste, publicado no início do Semestre letivo na IES, podendo ser pago à vista ou parcelado em 02 (duas) vezes, sendo a primeira parcela paga à vista, quando da assinatura do contrato de RED, onde o boleto será disponibilizado no portal e o saldo remanescente 40 dias após, conforme valores abaixo.

Curso	Valor para ser dividido em 2 parcelas no boleto	Valor para pagamento integral no boleto à vista	Valor para parcelamento no cartão de crédito (2 vezes)
Administração	R\$ 397,93	R\$ 378,03	R\$ 417,83
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 341,09	R\$ 324,03	R\$ 358,14
Ciências Contábeis	R\$ 397,93	R\$ 378,03	R\$ 417,83
Cursos EAD	R\$ 218,90	R\$ 207,96	R\$ 229,85
Direito	R\$ 522,61	R\$ 496,47	R\$ 548,74
Enfermagem	R\$ 577,50	R\$ 548,63	R\$ 606,38
Engenharias	R\$ 566,76	R\$ 538,42	R\$ 595,09
Gestão da Produção Industrial	R\$ 299,89	R\$ 284,90	R\$ 314,88
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 299,89	R\$ 284,90	R\$ 314,88
Logística	R\$ 299,89	R\$ 284,90	R\$ 314,88
Mecatrônica	R\$ 307,40	R\$ 292,03	R\$ 322,77
Psicologia	R\$ 563,08	R\$ 534,93	R\$ 591,23

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art.2º. Os alunos que desejarem se matricular no Regime Especial de Dependência – RED, chamado RED PRESENCIAL, poderão fazê-lo desde que atendam todos os requisitos e condições definidos pelo Regimento Interno e pela Diretoria Acadêmica da IES.

§1º A importância a ser paga pelo aluno, para matricular-se na modalidade de Regime Especial, fica estabelecido conforme Comunicado de Reajuste, publicado no início do semestre letivo na IES, podendo ser pago à vista (com desconto de 5%), onde o boleto será disponibilizado no portal para pagamento, ou parcelado em 05 (cinco) vezes, sendo a primeira parcela paga no ato da inscrição, quando da assinatura do contrato de RED e o saldo remanescente com 30, 60, 90 e 120 dias após, conforme tabela abaixo.

Curso	Valor para cada aluno, podendo dividir em 5 vezes no boleto	Valor para pagamento integral no boleto à vista	Valor para parcelamento no cartão de crédito (5 vezes)
Administração	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Ciências Contábeis	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Cursos EAD	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Direito	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Enfermagem	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Engenharias	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Gestão da Produção Industrial	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Logística	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Mecatrônica	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50
Psicologia	R\$ 1.250,00	R\$ 1.187,50	R\$ 1.312,50

§2º Os valores ficam fixados para turmas de no mínimo 5 alunos. Se o número de alunos matriculados for menor que 5, o valor total de R\$6.250,00 deverá ser dividido entre os inscritos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art.3º. Os alunos que desejarem se matricular no Regime Especial, chamado PROVA DE PROFICIÊNCIA, poderão fazê-lo desde que atendam todos os requisitos e condições definidos pelo Regimento Interno e pela Diretoria Acadêmica da IES.

§1º A importância a ser paga pelo aluno, para matricular-se na modalidade de Regime Especial, fica estabelecido conforme Comunicado de Reajuste, publicado no início do Semestre letivo na IES, podendo ser pago à vista (com desconto de 5%) ou parcelado em 05 (cinco) vezes, sendo a primeira parcela paga no ato da inscrição, quando da assinatura do contrato de RED e o saldo remanescente com 30, 60, 90 e 120 dias após, conforme tabela abaixo.

Curso	Valor para cada aluno, podendo dividir em 5 vezes no boleto	Valor para pagamento integral no boleto à vista	Valor para parcelamento no cartão de crédito (5 vezes)
Administração	R\$ 795,86	R\$ 756,07	R\$ 835,65
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 682,17	R\$ 648,06	R\$ 716,28
Ciências Contábeis	R\$ 795,86	R\$ 756,07	R\$ 835,65
Cursos EAD	R\$ 437,80	R\$ 415,91	R\$ 459,69
Direito	R\$ 1.045,21	R\$ 992,95	R\$ 1.097,47
Enfermagem	R\$ 1.155,00	R\$ 1.097,25	R\$ 1.212,75
Engenharias	R\$ 1.133,51	R\$ 1.076,83	R\$ 1.190,19
Gestão da Produção Industrial	R\$ 599,78	R\$ 569,79	R\$ 629,77
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 599,78	R\$ 569,79	R\$ 629,77
Logística	R\$ 599,78	R\$ 569,79	R\$ 629,77
Mecatrônica	R\$ 614,80	R\$ 584,06	R\$ 645,54
Psicologia	R\$ 1.126,16	R\$ 1.069,85	R\$ 1.182,47

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art.5º. Os valores das Red's Prova e Proficiência são calculados sobre o valor do curso, do contrato vigente.

Art.6º. Para pagamento à vista, o aluno deverá solicitar no ato da inscrição pelo atendimento financeiro no WhatsApp (35) 99765-9900.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Extrema, 17 de janeiro de 2023.




Prof. Ms. Marco Antônio de Araujo
Presidente

Portaria nº 01 2023 - RED'S E PROFICIÊNCIA.doc X



Documento número 63462236-13f4-4907-b13a-0413baf7cdf4

Assinaturas

 **Marco Antonio de Araujo**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.60.158.219 / Geolocalização: -22.850791, -46.306100

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SM-A125M)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 17 Janeiro 2023, 17:29:35

E-mail: mestremarcoantinio@yahoo.com.br

Telefone: + 5535999887754

Token: 282fa132-****-****-****-d78f340240e2

Assinatura de Marco Antonio de Araujo



Hash do documento original (SHA256):

d67eb49693dad888224c9127315854e214e0456e31ed417508a08530f5726532

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=63462236-13f4-4907-b13a-0413baf7cdf4>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 63462236-13f4-4907-b13a-0413baf7cdf4, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br